



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 139/2018

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do Contrato nº20/2018 — ANTENOR CARDOSO SANTOS ME - Pregão Presencial nº09/2018, sem aumento de valores; A medida visa economicidade ao município.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!


NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margaret Perin
Diretora Dpto. Educação
D.6.123 de 04/01/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR



ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Linha Alto Jacutinga, S/N, comunidade de Alto São João, na cidade Coronel Vívda - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Antenor Cardoso dos Santos, CPF/MF nº 524.843.359-20, vencedora ao certame, pregão presencial – 09/2018 – contrato 20/2018 – cujo objeto é veículo escolar, placa DCD-8079, ano de fabricação e modelo 2001 / 2001, chassi 93W23157111001993. vem solicitar a troca do veículo seja incluso em seu cadastro municipal e alvará o veículo PAS/ONIBUS/NÃO APLIC. escolar, placa MCJ-4J13, ano de fabricação e modelo 2004 / 2004, chassi 93PB22C2M4C012944. Tal troca faz-se necessário pelo motivo do ano ser 2004, sendo 3 anos mais novo, o que vai gerar economia e melhor qualidade e conforto aos alunos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Coronel Vívda - PR, 07 de janeiro de 2019.

Antenor Cardoso dos Santos
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

*Considerando os apontamentos
atados pela empresa e sem
prejuízo ao município fica
avulso o pedido de troca do
veículo*

Maurício
Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Dec. 6135 de 18/01/2017

02/2019.

TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: *ML 8413* Marca: *Volvo*
Cor: *Branca* Ano de Fabricação: *2004*

Modelo:

Monoposto A/C 656
FONE: *999187652*



Proprietário: *Antônio Loureiro dos Santos*

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
2. ☒ buzina
3. ☒ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. ☒ extintor de incêndio ABC
5. ☒ freio de mão
6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
9. ☒ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. ☒ luzes (meia/baixa/alta)
11. ☒ limpadores de pára-brisa
12. ☒ pára-brisa sem trincas
13. ☒ luz de freio
14. ☒ luz de ré
15. ☒ iluminação de placa
16. ☒ placa traseira lacrada
17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. ☒ pneus em condições de segurança
19. ☒ estepe
20. ☒ chave de roda
21. ☒ chave de fenda
22. ☒ triângulo
23. ☒ macaco
24. ☒ pintura e lataria em bom estado
25. ☒ nome escolar nas laterais
26. ☒ silenciador de ruídos de explosão do motor
27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de

transmissão

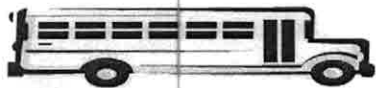
Observações:

Nome do vistoriador: Ass. *Elb Cornelli*

Local e data: *23-01-2019*

Ass. Elb Cornelli
José M. C. Cornelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 0.16 de 21/03/2017

Antônio Loureiro dos Santos



ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ/MF 05.462.839/0001-65
LINHA ALTO JACUTINGA, S/N
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000
FONE (46)99729657



RIBEIRO & RISSARDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.137.371/0001-69, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte mecânica do veículo ônibus placa MFW-5490, de propriedade da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, e este se encontra em perfeitas condições de tráfego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 07 de janeiro de 2019.


Mecânica RR
F. (46) 3232-3813
Coronel Vivida - PR
RIBEIRO & RISSARDI LTDA



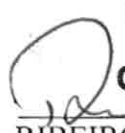
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ/MF 05.462.839/0001-65
LINHA ALTO JACUTINGA, S/N
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99729657



RIBEIRO & RISSARDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.137.371/0001-69, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte mecânica do veículo ônibus placa MCJ-4J13, de propriedade da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, e este se encontra em perfeitas condições de tráfego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 07 de janeiro de 2019.


Mecânica RR
F. (46) 3232-3913
Coronel Vivida - PR
RIBEIRO & RISSARDI LTDA



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 171431 APÓLICE: 1002806093250 ENDOSO: 1009944 - Cobrança SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 2

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 07/01/2019 ÀS 24H DE 19/02/2019

SEGURADO - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: LINHA SAO JOAO DO ALTO JACUTINGA Nº: 0 Complemento:
Bairro: ZONA RURAL Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

ESTIPULANTE - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

VEÍCULO SEGURADO - Nº 2 Tipo de veículo: Microônibus Marca: MARCOPOLO Modelo: VOLAREAG

Prefixo: Ano Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2004 Placa: MCJ4J13 Chassis: 93PB22C2M4C012944 Renavam: 828680019

Nº Passageiros: 23 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros e Danos Corp. Ter. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		14,84
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		27,39
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		10,62
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		1,80
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		1,19

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 55,88

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 4,34 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 60,22

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	21/01/2019	60,22	Ficha de Compensação

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO SAI PLACA DCD8079 ENTRA MCJ4J13

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 08/01/2019

Livonius
seguros desde 1888

Fábio F. Pinho - Diretor Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013948825830
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00795922116 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME

CPF / CNPJ 05.462.839/0001-65 PLACA MFW-5490

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 93ZC4980128307082

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO IVECO/MPOL FRATELLO ON ANO FAB. 2002 ANO MOL. 2002

CAP / POT / CIL 21P/122CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AMARELA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
IPVA 2018 QUITADO 1ª *****

FAIXA LPVA 41656400 PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 3541711
SEM RESERVA
00/00/00IVECDF2002M2002
CMT= B.201.881= 5.201
CORONEL VIVIDA, 19/01/18

DATA
11/01/17

EXPEDICOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013948825830 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 19/01/18

VIA 1 CPF / CNPJ 05.462.839/0001-65 PLACA MFW-5490

RENAVAM 00795922116 MARCA / MODELO IVECO/MPOL FRATELLO ON

ANO FAB. 2002 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 93ZC4980128307082

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 72,02 DENATRAN (R\$) 8,00 CUSTO DO SEGURO (R\$) 160,05

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,62 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 164,82

PAGAMENTO ☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 10/01/18

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CORONEL VIVIDA

016538

DEZ/2017



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: *MFV 5490* Marca: *IVECO*

Modelo: *M Pollo Fratello DM*

Cor: *Amarela* Ano de Fabricação: *2002*

FONE: *988303752*

Proprietário: *Antenor Cardoso Santos*

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
2. ☒ buzina
3. ☒ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. ☒ extintor de incêndio ABC
5. ☒ freio de mão
6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
9. ☒ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. ☒ luzes (meia/baixa/alta)
11. ☒ limpadores de pára-brisa
12. ☒ pára-brisa sem trincas
13. ☒ luz de freio
14. ☒ luz de ré
15. ☒ iluminação de placa
16. ☒ placa traseira lacrada
17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. ☒ pneus em condições de segurança
19. ☒ estepe
20. ☒ chave de roda
21. ☒ chave de fenda
22. ☒ triângulo
23. ☒ macaco
24. ☒ pintura e lataria em bom estado
25. ☒ nome escolar nas laterais
26. ☒ silenciador de ruídos de explosão do motor
27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de

transmissão

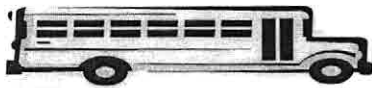
Observações:

Nome do vistoriador: Ass. *LB Gornelli*

Local e data: *23-1-2019*

Antenor Cardoso dos Santos

José M. G. Gornelli
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017



ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ/MF 05.462.839/0001-65
LINHA ALTO JACUTINGA, S/N
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE (46)99729657

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

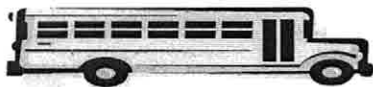
AUTO ELETRICA GUARNIERI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.633.051/0001-74, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte elétrica do veículo MICROÔNIBUS placa MFW-5490, de propriedade da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, e este se encontra em perfeitas condições de trafego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 07 de janeiro de 2019.


JACIR ANTONIO GUARNIERI

AUTO ELÉTRICA GUARNIERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05 633 051/0001-74



ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

CNPJ/MF 05.462.839/0001-65

LINHA ALTO JACUTINGA, S/N

CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000

FONE (46)99729657

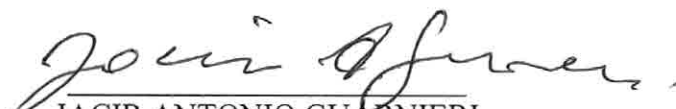
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

AUTO ELETRICA GUARNIERI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.633.051/0001-74, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte elétrica do veículo microônibus placa MCJ-4J13, de propriedade da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, e este se encontra em perfeitas condições de tráfego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 07 de janeiro de 2019.


JACIR ANTONIO GUARNIERI

AUTO ELÉTRICA GUARNIERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05 633 051/0001-74

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 123257 APÓLICE: 1002806094315 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 19/02/2018 ÀS 24H DE 19/02/2019

SEGURADO - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: LINHA SAO JOAO DO ALTO JACUTINGA Nº: 0 Complemento:

Bairro: ZONA RURAL Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

ESTIPULANTE - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microônibus Marca: IVECO Modelo: MPOLOFRATELLO

Prefixo: Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: MFW5490 Chassis: 93ZC4980128307082 Renavam: 795922116

Nº Passageiros: 21 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		347,43
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		640,40
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		248,41
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		36,35
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		24,14

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.296,75

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 91,47 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.388,22

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	23/03/2018	139,20	Ficha de Compensação	7	03/09/2018	138,78	Ficha de Compensação
2	03/04/2018	138,78	Ficha de Compensação	8	03/10/2018	138,78	Ficha de Compensação
3	03/05/2018	138,78	Ficha de Compensação	9	05/11/2018	138,78	Ficha de Compensação
4	04/06/2018	138,78	Ficha de Compensação	10	03/12/2018	138,78	Ficha de Compensação
5	03/07/2018	138,78	Ficha de Compensação				
6	03/08/2018	138,78	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 21/02/2018

Livonius
seguros desde 1988

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 123257 APÓLICE: 1002806094315 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 19/02/2018 ÀS 24H DE 19/02/2019

SEGURADO - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Endereço: LINHA SAO JOAO DO ALTO JACUTINGA Nº: 0 Complemento:

Bairro: ZONA RURAL Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

ESTIPULANTE - Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 05.462.839/0001-65

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microônibus Marca: IVECO Modelo: MPOLOFRATELLO

Prefixo: Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: MFW5490 Chassis: 93ZC4980128307082 Renavam: 795922116

Nº Passageiros: 21 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		347,43
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		640,40
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		248,41
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		36,35
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		24,14

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.296,75

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 91,47 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.388,22

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	23/03/2018	139,20	Ficha de Compensação
2	03/04/2018	138,78	Ficha de Compensação
3	03/05/2018	138,78	Ficha de Compensação
4	04/06/2018	138,78	Ficha de Compensação
5	03/07/2018	138,78	Ficha de Compensação
6	03/08/2018	138,78	Ficha de Compensação

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
7	03/09/2018	138,78	Ficha de Compensação
8	03/10/2018	138,78	Ficha de Compensação
9	05/11/2018	138,78	Ficha de Compensação
10	03/12/2018	138,78	Ficha de Compensação

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 21/02/2018

Livonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS	
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3709095-6 SESP PR	
CPI: 524.843.359-20 DATA NASCIMENTO: 14/12/1960	
FILIAÇÃO: JOAO MARIA CARDOSO DOS SANTOS	
GRACIOLINA ELEUTERIO DA LUZ SOBRINHO	
PERMISSÃO: AD	ACC: AD CAT. HAB: AD
Nº REGISTRO: 01562345684	VALIDADE: 23/12/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/1982
OBSERVAÇÕES: CETE	
Assinatura do Portador: <i>Antenor Cardoso dos Santos</i>	
LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR	DATA EMISSÃO: 07/03/2017
Assinatura do Emissor: <i>Arceus (RAD)</i>	
62445145580 PR912278228	
PARANÁ	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1389277405

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389277405

Certificado

Certificamos que,

Nº 9529574

ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Renach 1562345684

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
VITORINO no período de 06/02/2017 à 08/02/2017, com carga horária total de
16 horas, com validade até 9 de Fevereiro de 2022.

Robt. T. d. C. d.

VITORINO, 9 de Fevereiro de 2017

SEST SENAT VITORINO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 151

PROCESSO: 91.227822-8



DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



DENATRAN



Disciplina

LEGISLACAO

DIRECAO DEFENSIVA

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

Carga Horária

3

5

5

3

Instrutor

JUCIMAR DETONI

JUCIMAR DETONI

JUCIMAR DETONI

JUCIMAR DETONI

Carga horária total

16

Aproveitamento

100%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



Certidão Negativa Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIAS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Nacionalidade... BRASILEIRO
Estado Civil... CASADO
Filiação..... GRACIOLINA ELEUTERIO DA LUZ SOBRINHO e JOÃO MARIA CARDOSO DOS
Documento..... CPF 524.843.359-20, RG 3.709.095-6-SESP-PR
Residência..... ALTO JACUTINGA, S/N, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecede.



CEL. VIVIDA/PR, 27 de Dezembro de 2018, 13:20:52

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

sem custas. Nesta Comarca de Coronel Vivida, existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

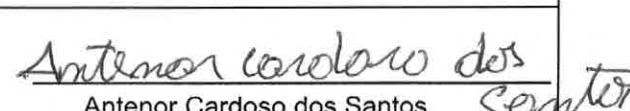
Página 0001/0001

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448748.0000007287.8142		CTPS(Nº, Série e UF): -/	
Colaborador: Antenor Cardoso dos Santos			
Identidade: 3.709.095/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 14/12/1960		Idade: 58	
Empresa: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS / 05.462.839/0001-65			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 08/01/2020
Foi Considerado			
☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
<u>08/01/19</u>	Acuidade visual para longe	<u>08/01/19</u>	Avaliação Psicológica Ocupacional
<u>08/01/19</u>	ECG Eletrocardiograma	<u>08/01/19</u>	Hemograma Completo
Data e Assinatura			
Coronel Vivida , terça-feira, 8 de janeiro de 2019.			
		 Rodrigo Fernando Preschlak Médico CRM 37679 Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina Fone:	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
____/____/____		 Antenor Cardoso dos Santos RG:3.709.095/SSP-PR	



Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP- 08/22429
Sudomed- Segurança no
Trabalho/ Coronel Vivida/PR.
(46) 3232 - 2253



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

Avaliado: Antenor Cardoso dos Santos

Data de Nascimento: 14/12/1960

Idade: 58 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 524.843.359-20

Escolaridade: Ensino Fundamental.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/ PR.

Data da Avaliação: 08/01/2019.

1.0 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente laudo é decorrente de um processo de Avaliação Psicológica, referente à **Antenor Cardoso dos Santos**, 58 anos de idade. Tendo como solicitante da Avaliação Psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

2.0 PROCEDIMENTO

O procedimento da Avaliação Psicológica ocorreu primeiramente com a realização de uma anamnese psicológica, a qual tem por objetivo coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Neste processo, Antenor demonstra e relata

estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, ou algum problema de saúde no momento.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, Antenor destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo deseja desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade de Antenor, sendo que, a função desejada por este, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, a psicóloga avaliadora, com objetivo de obter um melhor entendimento, utilizou o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos) para a realização da avaliação, concluindo com resultado de: Acertos (A):70; Erros (E): 0; Omissões (O): 18; Pontos final (P):52, atingindo percentil 10, o qual se encaixa em uma classificação Inferior, considerando o padrão de idade e nível de escolaridade. Pode-se considerar que Antenor, possa vir a apresentar dificuldades em tarefas que focalize sua atenção concentrada por um maior intervalo de tempo.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

Para avaliar o nível de ansiedade de Antenor, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade, é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico), quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto examinar grupos específicos de sintomas, pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Antenor, o mesmo apresentou escore 03 no Inventário de Ansiedade, o que considera-se um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

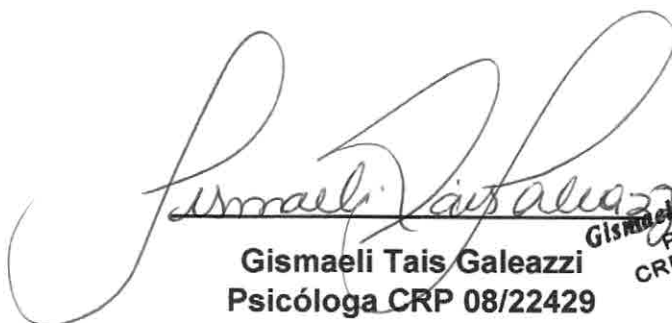
3.0 ANÁLISE E CONCLUSÃO



Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Antenor Cardoso dos Santos**, acredita-se que neste momento o mesmo pode-se encontrar apto para realizar a função estabelecida, porém, ressalto que em tarefas que focalize a atenção concentrada por um maior intervalo de tempo, Antenor pode vir a apresentar maiores dificuldades para a realização.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.


Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

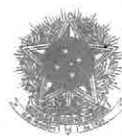
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

Fis. 921

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIS/PASEP

212.82703.27-9

NÚMERO

4104439

SERIE

0050

UF

PR

Antes cordos dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



MATEUS CARDOSO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS

EUGENIA CARDOSO DOS SANTOS

NASCIMENTO: 17/12/1985

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA - PR

DOCUMENTO: R.G. 106114617 SSP PR 06/01/2006

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CNPJ: 089.707.179-43

TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE CASCAVEL/PR - 07/04/2016

ZONA:

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Antenor Cordoso dos Santos
 C/C OFFICEL: 05.462.839/0001-65
 ENDEREÇO: Vila Alta Jacutinga
 S/N: ...
 MUNICÍPIO: General Vinícius UF: PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: ...
 CARGO: Motorista de Ônibus Escolar
 CBO N: ...

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Setembro DE 2017
 REGISTRO N: 001 FLS. FICHA: 001
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.300 (um mil e trezentos reais) por mês.

Antenor Cordoso dos Santos

DATA DE VOTAÇÃO: ...

LOCAL DE ASSINATURA: ...
 ASSINATURA DO EMPREGADOR: ...

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ...
 C/C OFFICEL: ...
 ENDEREÇO: ...
 MUNICÍPIO: ... UF: ...
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: ...
 CARGO: ...
 CBO N: ...



DATA DE ADMISSÃO: ... DE ... DE ...
 REGISTRO N: ... FLS. FICHA: ...
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: ...

DATA DE VOTAÇÃO: ...

LOCAL DE ASSINATURA: ...
 ASSINATURA DO EMPREGADOR: ...

09

Certificado

Certificamos que,

Nº 9824227

MATEUS CARDOSO DOS SANTOS

Renach 6092952902

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de
VITORINO no período de 17/07/2017 à 25/07/2017, com carga horária total de
50 horas, com validade até 26 de Julho de 2022.

Rbt. V. da F.

SEST SENAT VITORINO

VITORINO, 26 de Julho de 2017

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 151

PROCESSO: 91.300113-0



DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DETRAN



Disciplina

DIRECAO DEFENSIVA

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

PRIMEIROS SOCORROS

LEGISLACAO

Carga Horária

15

15

10

10

Instructor

MARCOS TIBOLA

MARCOS TIBOLA

MARCOS TIBOLA

MARCOS TIBOLA

Carga horária total

50

Aproveitamento

100%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MATEUS CARDOSO DOS SANTOS

Nacionalidade... BRASILEIRO

Estado Civil.... SOLTEIRO

Filiação..... EUGENIA CARDOSO DOS SANTOS e ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

Documento..... CPF 089.707.179-43, RG 10.611.461-7-SESP-PR

Residência..... ALTO JACUTINGA, S/N, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecede.



CEL. VIVIDA/PR, 27 de Dezembro de 2018, 13:20:34

Maria Cristina Schulz
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

sem custas. Nesta Comarca de Coronel Vivida, existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

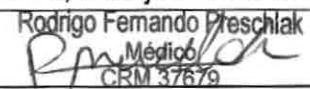
Página 0001/0001

VÁLIDA EM VIRTUDE DO ART. 300 "ANEXO IV" DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

ANOREG-PR



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448748.0000007284.8143		CTPS(Nº, Série e UF): -/	
Colaborador: Mateus Cardoso dos Santos			
Identidade: 10.611.461-7/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 17/12/1995		Idade: 23	
Empresa: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS / 05.462.839/0001-65			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 08/01/2020
Foi Considerado			
☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
<u>08/01/19</u>	Acuidade visual para longe	<u>08/01/19</u>	Avaliação Psicológica Ocupacional
<u>08/01/19</u>	ECG Eletrocardiograma	<u>08/01/19</u>	Hemograma Completo
Data e Assinatura			
Coronel Vivida , terça-feira, 8 de janeiro de 2019.			
		 Médico CRM 37679	
		Médico examinador	
		Medicina Rodrigo Fernando Preschlak	
		CRM:PR/37679	
		Medicina	
		Fone:	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
____/____/____		 Mateus Cardoso dos Santos RG:10.611.461-7/SSP-PR	



Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP- 08/22429
Sudomed- Segurança no
Trabalho/ Coronel Vivida/PR.
(46) 3232 - 2253



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

Avaliado: Mateus Cardoso dos Santos

Data de Nascimento: 17/12/1995

Idade: 23 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 089.707.179-43

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/ PR.

Data da Avaliação: 08/01/2019.

1.0 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente laudo é decorrente de um processo de Avaliação Psicológica, referente à **Mateus Cardoso dos Santos**, 23 anos de idade. Tendo como solicitante da Avaliação Psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

2.0 PROCEDIMENTO

O procedimento da Avaliação Psicológica ocorreu primeiramente com a realização de uma anamnese psicológica, a qual tem por objetivo coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Neste processo, Mateus demonstra e relata

estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, ou algum problema de saúde no momento.

Com relação ao trabalho e seus objetivos, Mateus destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo deseja desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade de Mateus, sendo que, a função desejada por este, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, a psicóloga avaliadora, com objetivo de obter um melhor entendimento, utilizou o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos) para a realização da avaliação, concluindo com resultado de: Acertos (A): 88; Erros (E): 0; Omissões (O): 2 ; Pontos final (P): 86, atingindo percentil 20, o qual se encaixa em uma classificação Médio Inferior, o qual não se encaixa no padrão esperado por sua idade e nível de escolaridade. Pode-se considerar que Mateus, possa vir a apresentar dificuldades em tarefas que focalize sua atenção concentrada por um maior intervalo de tempo.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.



raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

Para avaliar o nível de ansiedade de Mateus, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre convenientes considerar que, em pacientes com ansiedade, é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico), quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto examinar grupos específicos de sintomas, pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Mateus, o mesmo apresentou escore 01 no Inventário de Ansiedade, o que considera-se um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.

3.0 ANÁLISE E CONCLUSÃO



Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Mateus Cardoso dos Santos**, acredita-se que neste momento o mesmo pode-se encontrar apto para realizar a função estabelecida, porém, ressalto que em tarefas que focalize a atenção concentrada por um maior intervalo de tempo, Mateus pode vir a apresentar maiores dificuldades para a realização.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.


Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429
Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ: 05.462.839/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:02 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2019.
Código de controle da certidão: **5C4E.E8D6.6621.1554**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019314163-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.462.839/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 29 /2019

CAD. : 5462839000165
NOME : ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS - ME
CPF/CNPJ : 05.462.839/0001-65
ENDEREÇO : PRACA PC ANGELO MEZZOMO N° 100
COMPLEMENTO :
BAIRRO :
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 07/04/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 756264117756264

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 07 de Janeiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.462.839/0001-65

Certidão nº: 165764434/2019

Expedição: 07/01/2019, às 08:32:59

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.462.839/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05462839/0001-65
Razão Social: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME
Nome Fantasia: CARDOSO TRANSPORTES
Endereço: LINH ALTO JACUTINGA S/N ZONA RURAL / ALTO JACUTINGA /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2019 a 06/03/2019

Certificação Número: 2019020503425050643452

Informação obtida em 13/02/2019, às 11:31:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 20/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, com sede Linha Alto Jacutinga, s/n - Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.462.839/0001-65, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Antenor Cardoso dos Santos**, portador do CPF sob o nº 524.843.359-20 e RG sob o nº 3.709.095-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 20/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	4	209,0	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA ANTENA PROPRIEDADE DE FERMINO CARDOZO, LOURIVAL SOARES, CALZA, ALTAIR DAROS, LINHA TORTELLI, JULIANO PASQUALOTTO, LAURINDO BERNO, COMUNIDADE DE JACUTINGA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE MARCOS FERRONATO, GILMAR DAROS, LINHA SAO RAIMUNDO, PROPRIEDADE DE CRISTIANO LORENGIAN COM DESTINO A COMUNIDADE DE ABUNDANCIA, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ E COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS; ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 20 PASSAGEIROS, TURNO MANHA E TARDE, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 130 KM	498,67	104.222,03
1	11	209,0	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS, TURNOS: MANHA, MEIO DIA E TARDE, REGIAO DA ABUNDANCIA, ROTA DE MANHA: SAINDO DO CENTRO DA CIDADE ATE CACADOR, PASSO BONITO, IVANIR COMUNELLO, NA ENCRUZILHADA DO PASSO BONITO A DIREITA DA PROPRIEDADE DE MACIEL, SAMPAIO, SUELI, DORIAN PASQUALOTO E ULISSES ATE MEIO DIA, ENTREGA E RECOLHE PELO MESMO ITINERARIO, CHEGANDO EM ABUNDANCIA NAS ESCOLAS MARIA DA LUZ E COLEGIO DUQUE DE CAXIAS, E A TARDE ENTREGA PASSANDO PELA PROPRIEDADE SILVEIRA, VARDIO CARDOZO, CAPELA JACUTINGA, PROPRIEDADE SAMPAIO, LUIZ MACIEL, FERRI, CACADOR E RETORNO A CIDADE, VAN COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE DE 150 KM	519,95	108.669,55
VALOR TOTAL ESTIMADO					212.891,58	

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 212.891,58 (duzentos e doze mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 425.783,16 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

45

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

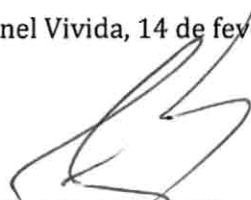


CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Antenor Cardoso dos Santos
Antenor Cardoso dos Santos ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Partes: Município de Chopinzinho e ISMAEL RIZZ - ME, Valor Total estimado R\$ 7.212,00. Chopinzinho-PR, 23 de janeiro de 2019. Álvaro Dóris Cerri Scolari - Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição Nº 0150

Página 2 / 002

ADITIVOS DOS CONTRATOS - Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margaret Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2019 a 14.02.2020, os contratos a seguir, sendo que os valores permanecem inalterados, CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-85	212.891,68
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	19.332.488/0001-93	75.031,00
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.889/0001-90	198.132,00
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	73.150,00
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.708,00
25/2018	LAMIR TASCA-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	108.847,20
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	09.804.314/0001-78	83.800,00
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.188.726/0001-55	124.146,00
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.988/0001-09	60.735,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cad 05/938

OUTROS ATOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e, Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 03/2019 do Departamento do Desporto e, Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição." - RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargos horários, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLSA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte
Educação Profissional-curso técnico de nível médio Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	*	20h	453,34
			30h	680,00
Ensino Superior Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou	*	20h	566,67
			30h	850,00

* PNE-Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 22/02/2019 à 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
- Currículo, acompanhado de, se o candidato já os obtiver:
 - comprovação (cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa a área que se inscreveu, e
 - experiência/empregos/estágios anteriores (cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Boletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiverem seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnolli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Anexo I-FICHA DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 001/2019
Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)
Candidato à vaga o Curso de
PNE (Portador de Necessidades Especiais)-Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____

CI RG: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____ Zona Eleitoral: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____
ESTADO CIVIL: _____
ESCOLARIDADE: _____
ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____
Currículo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.
Coronel Vivida-PR, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato _____
Visto do Responsável pela Inscrição _____

Cad 02/938